



ATA N. ° 2

Aos 6 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 vagas de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercerem funções no Gabinete Jurídico, conforme Aviso n.º 21153/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 219, de 11 de novembro de 2021.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dr. Jorge Manuel Gonçalinho Gomes, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico; 1º Vogal efetivo Dr. Paulo Jorge Costa Rafael, Técnico Superior; 2º Vogal efetivo: Dra. Mafalda Portilheiro Pereira de Mello Rocha Cinta, Técnica Superior, designados por despacho de 13 de outubro de 2021, da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as duas candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1 e deliberou por unanimidade aceitar ambas, procedendo em seguida à lista de candidatos admitidos que constitui documento anexo e parte integrante da presente ata.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, à Prova de Conhecimentos (PC), em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pelas posteriores alterações, de que será iniciado o método, através de notificação por e-

mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

O júri deliberou que a lista definitiva de candidatos(as) admitidos(as) será tornada pública através da afixação da respetiva Ata e anexos na entrada e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo